



**CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO
TOCANTINS - CPPI TOCANTINS
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, quarta-feira, às dez horas e vinte oito minutos, reuniu-se o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI Tocantins, para a sexta reunião ordinária, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, o Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, Sr. José Humberto Pereira Muniz Filho, na forma do disposto no art. 7º e art. 8º, I da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020 e Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020, na sala de reuniões, situada no Palácio Araguaia, estando presentes: Presidente do Conselho: Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, José Humberto Pereira Muniz Filho, e os seguintes Conselheiros(as): a Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A: Denise Rocha Domingues; a Suplente do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços: Geanny Carlos de Almeida Pinheiro; a Suplente do Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação: Luciana Resende Alves Silva; a Suplente do Secretário da Fazenda: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo; bem como a Secretária Executiva do CPPI-Tocantins, a Sra. Eliane Grossmann. Participaram como convidados: o suplente do Presidente do Conselho o Sr. Alan Rickson Andrade de Araújo; o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento: Sergislei Silva de Moura; o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS: Augusto de Rezende Campos; o Presidente da Tocantins Parcerias-TOPAR, Aleandro Lacerda Gonçalves, a Diretora Geral da Tocantins Parcerias-TOPAR, Andreia Andreis, o Assessor Jurídico da SPI: Marcos Roberto Moura de Souza, os assessores Eduardo Mário Batalha Macedo, Antônio Alexandre Caetano dos Santos e Mariane Pintaro Arruda, que auxiliará nos trabalhos. Foi dado início a reunião pelo o Presidente do Conselho, José Humberto Pereira Muniz Filho, que designou para desempenhar a função de Secretária Executiva do CPPI-Tocantins, a Sra. Eliane Grossmann, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 3.666/20. Ato contínuo, informou que se encontra na Casa Civil o processo administrativo nº 2021/75010/07, solicitando alteração na Lei 3.666/20 do Conselho de Parcerias e Investimentos, com o objetivo de incluir a Secretaria de Planejamento e Orçamento no rol de membros natos, devido ao seu desmembramento da Secretaria da Fazenda. Por conseguinte, deu-se início às deliberações sobre os temas dispostos em pauta. **O primeiro item para apresentação e deliberação: Projeto de Construção, Implantação e Manutenção do Campus da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS em Augustinópolis.** O Presidente do Conselho passou a palavra para o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Sr. Augusto de Rezende Campos, para contextualizar sobre a necessidade e importância da construção e implantação do Campus de Augustinópolis. Com a palavra, o Reitor agradeceu pelo convite e oportunidade de apresentar ao Conselho os benefícios da implantação, e ressaltou que devido a viabilidade da Universidade possuir cursos que possuem uma grande concorrência no Brasil, torna-se necessário a implantação de um



prédio conceito ao acadêmico . Ademais, ressaltou a tentativa de conseguir recursos no FNDE em 2020, ocorre que a prioridade estratégica estava nas rubricas do ensino médio e não das universidades. Com o retorno da palavra, o Presidente do Conselho ressaltou que a parceria pública privada é para operação da infraestrutura universitária e não dos serviços educacionais, e informou ainda que o projeto recebeu sinalização positiva do mercado por ser a primeira PPP de concessão administrativa de universidade do país e por Augustinópolis estar situada na Amazônia legal, atraindo investimentos do exterior e fundos de investimentos verdes para a região, lançando o Estado em outro patamar. Acrescentou ainda, que há uma área doada para Universidade de 3.000 metros quadrados e que a ideia do projeto também é explorar as receitas acessórias, podendo o parceiro privado explorar a infraestrutura e ofertar estruturas que a região não possui e tudo isso com investimento privado. Hoje, a UNITINS possui média de 900 alunos em Augustinópolis e com a projeção de 3.000 mil alunos, restando demonstrado que hoje a infraestrutura não comporta a demanda e que sua manutenção seria dificultosa, cabendo ao privado essa competência enquanto perdurar a PPP. Na sequência, abriu espaço aos questionamentos e colocações aos presentes. Concluídas as colocações e sanados os apontamentos, foi aberta a votação pelo Presidente, decidindo o Conselho, por unanimidade, opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do Projeto de Construção, Implantação e Manutenção do Campus da UNITINS em Augustinópolis, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada. Ato contínuo fora analisado o segundo item para deliberação: **Acolher o Relatório de Avaliação Final emitido pela Tocantins Parcerias, nos autos do Processo Administrativo nº acerca da conclusão dos estudos de modelagens técnica, jurídica e econômico-financeira do projeto de Implantação, Operação e Manutenção de Unidades Geradoras de Energia Fotovoltaica no Âmbito da Geração Distribuída e dos Serviços de Gestão da Compensação dos Créditos de Energia Elétrica para o Governo do Estado do Tocantins.** Com a palavra, o Presidente do Conselho começou ressaltando que o projeto visa um processo integrado e global de compra de placas, com instalação em área livre indicada pelo concessionário, com a distribuição de energia gerada, buscando a compensação de energia de baixa tensão para administração direta e indireta e com manutenção duradoura de 25 (vinte e cinco) anos de contrato. Ademais, explanou que o escopo do projeto agrega 03 (três) lotes, sendo o primeiro lote geral voltado para administração como um todo, com CAPEX de R\$ 84.026.407,85, o segundo lote voltado para saúde, com o CAPEX de R\$ 7.454.273,73 e por fim o terceiro lote para a educação, com o CAPEX de R\$ 66.195.853,57, totalizando ao final um CAPEX de R\$157.676.535,15, sendo a economia ao final do contrato de 25(vinte e cinco) anos para os três lotes de quase 1 (um) bilhão de reais. O PAYBACK de 12 anos, TIR de 7,93%, WACC: 7,93%, com **contraprestação mensal total de R\$2.092.239,94.** As garantias de contraprestação mensal se darão de duas formas, sendo a primeira de 04 meses de contraprestação em



conta específica do projeto de energia, sem comprometimento do custeio do Estado. A segunda forma são as placas como garantia que poderão ao final permanecer com o privado em caso de falta de pagamento. Explanou que no 12º ano devem ser feitos reinvestimentos em suas placas, para que ao final do contrato as placas devam ser revertidas com no mínimo 80% de sua capacidade ao Estado. E por fim, apresentou o cronograma a ser seguido, informando que o início da Consulta Pública será em 21 de fevereiro e com o fim previsto em 22 de março, e posterior envio à Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e por fim encaminhamento para SEINF para a condução do processo licitatório. Concluídas as colocações e sanados os questionamentos, foi aberta a votação, o Conselho decidiu, por unanimidade, acolher o Relatório de Avaliação Final/2022 emitido pela Tocantins Parcerias, nos autos do Processo Administrativo nº 2021/99911/000185, acerca da conclusão dos estudos de modelagens técnica, jurídica e econômico-financeira do projeto de "Implantação, Operação e Manutenção de Unidades Geradoras de Energia Fotovoltaica no âmbito da Geração Distribuída e dos Serviços de Gestão da Compensação dos Créditos de Energia Elétrica para o Governo do Estado do Tocantins, considerando a conveniência e oportunidade do gestor, OPINAM pela continuidade dos procedimentos administrativos com seguimento para fase de Diálogo Público – Consulta e Audiência Pública e etapas subsequentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Mariane Pintaro Arruda, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais conselheiros(as).

Presidente do Conselho.

José Humberto Pereira Muniz Filho: _____

Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

Denise Rocha Domingues: _____

Suplente do Secretário de Estado da Fazenda.

Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo: _____

Suplente do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Geanny Carlos de Almeida Pinheiro: _____

Suplente do Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Luciana Resende Alves Silva: _____